



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 315/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica
deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) MARIA IRENE MONTEZUMA TABOSA,
Secretária de Finanças nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no
período de 22 e 23/08/2018 para participar do Curso Formação em Finanças Publicas
e Educação Fiscal para Prefeituras no Estado do Pará.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 260,00
(duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação,
hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 17 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 17 / 08 / 2018

Royana S. Santiago
Assistente em Digitação

PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.